

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – EMURC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM A FINALIDADE DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DESTINADO ÀS OBRAS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, NA SEDE DO MUNICÍPIO OU ZONA RURAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC, pessoa jurídica de direito público privado, CNPJ nº 14.619.761/0001-30, com sede na Rua Sinhazinha Santos, nº 295, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Diêgo Gomes Rocha, advogado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Decreto Municipal nº. 21.072/2021 faz saber, a quem interessar que realizará neste município, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM A FINALIDADE DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DESTINADO ÀS OBRAS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, NA SEDE DO MUNICÍPIO OU ZONA RURAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**, no âmbito desta empresa, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., no município de Vitória da Conquista – BA, em local, data e horários abaixo discriminados. A seleção ocorrerá mediante **INSCRIÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO** em caráter classificatório ou eliminatório conforme as disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

1.2 As dúvidas em relação ao presente processo deverão ser encaminhadas junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (CEPSS), constituída por ato do

Presidente, na Portaria nº 002/2022.

1.3 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo presente edital serão publicadas no endereço no <https://dom.pmvc.ba.gov.br/> - Diário Oficial do Município – DOM e no endereço eletrônico da Emurc <https://emurc.com.br/>.

1.3.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar, desde o EDITAL DE ABERTURA até as publicações das CONVOCAÇÕES, através das portarias, com as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que serão publicadas no <https://dom.pmvc.ba.gov.br/> - Diário Oficial do Município – DOM, no site da Emurc <https://emurc.com.br/>.

1.3.2 São requisitos necessários para a inscrição do processo seletivo:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) Ter comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos;
- e) Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme requisitos para provimento de cada função deste Edital;
- f) Ter disponibilidade de carga horária, conforme edital;
- g) Ter comprovação da aptidão, por reconhecimento em anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração do tomador do serviço (ANEXO IV) que reconheça a capacidade técnica, devendo este documento possuir reconhecimento de firma ou conferência de autenticidade por servidor público no ato de sua inscrição (Lei 17.726/18)
- h) Declarar a sua responsabilidade sobre as informações apresentadas conforme modelo do ANEXO V deste edital.
- i) Cumprir as determinações deste edital;

2. O PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

2.1 DA INSCRIÇÃO

2.1.1 As inscrições on-line fazem parte de uma primeira etapa que serão completadas com a entrega dos currículos e documentações exigidas conforme os cargos pretendidos.

2.1.2 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE NO SITE** da EMPRESA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC (www.emurc.com.br) ou através de LINK DIRECIONADO por BANNER na página oficial da prefeitura (www.pmvc.ba.gov.br).

2.1.2.1 As inscrições se darão nos dias 10 de janeiro de 2022 das 08:00h ao dia 12 de janeiro de 2022 às 16h30min, conforme cronograma disposto no ANEXO I deste edital.

